

São Paulo, 25, de julho de 2017.

ILMO. Sr. Presidente do CRF-SP

Pedro Eduardo Menegasso

Em resposta à Notificação Extrajudicial recebida em 24/07/17 referente ao ofício DJ/CRF nº 1084/2017 quero consignar que em nenhum momento durante o Programa Bem-Estar do dia 17/07/17 quis macular a profissão do farmacêutico.

O que ocorreu naquele dia é que, tendo se esgotado o tempo do programa, sob enorme ansiedade e sem qualquer intenção, dirigi-me à classe dos farmacêuticos de forma absolutamente inapropriada, ao chamar atenção para o fato de alguns incautos balconistas de farmácias eventualmente, no afã de prestar informações a seus clientes, opinar nos tratamentos e eventualmente prejudicar pessoas leigas.

Vamos lembrar que o assunto central do programa era o surgimento de bactérias causadoras de gonorreia que estão rapidamente desenvolvendo resistência aos antimicrobianos, motivo de preocupação de todos profissionais da saúde e portanto torna-se imperioso o uso correto destes medicamentos.

Sou formado médico há 44 anos e não posso prescindir, como infectologista, do auxílio do farmacêutico ao prescrever muitas receitas, principalmente aqueles referentes aos antimicrobianos. Sempre oriento meus pacientes a procurar o farmacêutico na farmácia nos casos de dúvidas assim como, de forma ética e respeitosa, não poucas vezes, recebo ligações dos mesmos para eventuais esclarecimentos.

Desta forma, acredito que minha resposta atende à justa indignação da classe à minha infeliz expressão e, repito, que em nenhum momento tive a



intenção de ofender, denegrir, humilhar ou subestimar o papel do farmacêutico e muito menos "amesquinhar a honra da profissão farmacêutica".

Acredito que a medicina e principalmente os pacientes, só tem a ganhar se houver harmonia e respeito entre todos os profissionais de saúde.

Atenciosamente,



Dr. Caio Rosenthal

CRM 20.470.

Dr. Caio Rosenthal
CRM 20.470
Conselheiro do CREMESP